



RELATÓRIO 01/ 2023 (Comissão do Transporte Escolar)

CONDIÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT

Apresentação

A Comissão do Transporte Escolar no município de Jaciara-MT foi criada pelo Decreto nº. 3.086 de 29 de Janeiro de 2013. Atualmente os membros atuantes foram designados pela Portaria nº 14 de 24 de janeiro de 2023.

O município recebe recursos destinados ao Transporte escolar, através do Fundo Estadual de Educação (FEE) – e Fundo Estadual de Transporte e Habitação (FETHAB) da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, mensalmente.

O artigo 11, parágrafo 4º, da Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT, atribui como responsabilidade da Comissão emitir parecer das prestações de contas e relatório das condições do Transporte Escolar no município.

Portanto, atendendo ao referido artigo, o presente documento descreve as reais condições do transporte escolar do município de Jaciara, com base nas observações *in loco* da frota e análise de documentos de manutenção e vistoria.

1. Introdução

No âmbito federal, dois principais programas viabilizam o transporte escolar: o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que tem o objetivo garantir o acesso e a permanência, por meio de transporte escolar, de alunos do ensino fundamental residentes em área rural, através de assistência financeira aos estados e municípios; e o Programa Caminhos da Escola, que disponibiliza uma linha de crédito especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

O transporte escolar é um direito assegurado no artigo 208, inciso VII da Constituição Federal, tendo um papel fundamental no aprendizado dos estudantes e no efetivo acesso à educação. O transporte escolar é uma ferramenta fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam à melhoria das condições

Carolina



do serviço ofertado, são de grande relevância para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação municipal, a Cartilha do Transporte Escolar ressalta:

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e municípios (INEP, 2005).

Reconhecendo a importância da Cartilha do Transporte Escolar, entendemos que garantir o acesso dos alunos das áreas rurais é direito de todos e melhorar a segurança e a qualidade faz parte das Políticas Públicas Educacionais. Portanto, os veículos que fazem o transporte escolar precisam estar em boas condições, e que atendam as principais exigências dos órgãos de trânsito brasileiros, para que seja garantida a segurança das crianças. Também é importante verificar a capacitação de todos os colaboradores. Durante o transporte de estudantes, além do motorista, é importante contar com o apoio de monitores que acompanham os alunos no embarque, viagem e desembarque. Além disso, ter procedimentos para entrada e saída dos alunos nos veículos minimizam o risco de acidentes.

Pelo exposto, o objetivo desse relatório é avaliar as condições do transporte escolar do município de Jaciara, relativo ao 1º semestre de 2023, de acordo com o que consta no Art. 11, Parágrafo 4º, na Instrução Normativa nº 013/2014/GS/SEDUC/MT.

2. O transporte escolar do município de Jaciara/MT

No dia 05 de abril de 2023, os membros da Comissão do Transporte Escolar compareceram ao departamento de transporte escolar do município de Jaciara, localizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar a vistoria das condições de conservação da frota escolar. Na ocasião, foram recebidos pelo diretor do transporte escolar Sr. Tiago Pereira, que repassou diversas informações.

Verificou-se que a **frota própria** do transporte escolar do município de Jaciara é composta por 17 (dezessete) veículos, sendo 11 ônibus e 06 micro-ônibus. Ressaltamos

Cardina



que a utilização de veículos terceirizados acontece apenas em casos de eventuais substituições, quando o município tem algum veículo próprio em manutenção, é solicitado a prestação de serviços por empresas terceirizadas para perfazer a rota. Tais veículos percorrem diversas rotas, transportando alunos residentes na zona rural, matriculados na rede municipal e estadual.

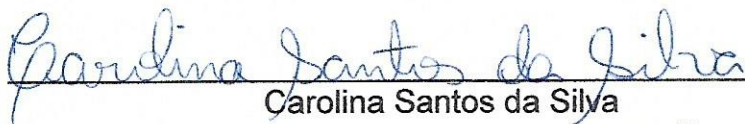
3. Análise e diagnóstico das condições da frota do transporte escolar

Após análise de documentos e vistoria da frota foi constatado que os veículos (próprios) estão em boas condições de uso, atualmente, estão passando por manutenção periódica para o atendimento seguro dos estudantes para o início do ano letivo. Os ônibus terceirizados passaram por vistoria técnica logo após a conclusão do processo licitatório e consta nos "Laudos de Vistorias", certificados de boas condições de uso, assinados por um responsável técnico - mecânico da Secretaria de Transporte e pelo diretor de transporte escolar. Os itens vistoriados foram: Motor, Arrefecimento, Exaustão, Freios, Documentação, Rodas, Ignição, Equipamento Elétricos, Instrumentos, Forração, Vídros, Lateria, Extintor, Triângulo, Cinto de Segurança do Motorista, Cinto de Segurança dos Passageiros, Chave geral.

Cada ônibus conta com uma monitora que auxilia na organização e cuidado dos estudantes.

Sendo o que se tem para o momento, relata-se oportunamente, que transcorre dentro da normalidade.

Jaciara, 05 de abril de 2023.



Carolina Santos da Silva
Presidente da Comissão do Transporte Escolar